



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 564/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO ser relevante para o processo de planejamento orçamentário ouvir os Defensores Públicos Estaduais em relação à atuação finalística desta Instituição, de sorte a permitir que a Defensoria Pública possa melhor avaliar, subsidiar e otimizar as atividades executadas por intermédio das unidades orçamentárias que a integram;

CONSIDERANDO a Pauta da Audiência Pública que ocorrerá no dia 01 de setembro de 2017, conforme EDITAL DPE/PI Nº 018/2017,

RESOLVE:

CONVOCAR os Defensores Públicos do Estado do Piauí para Reunião de Planejamento, que ocorrerá no dia 18 de agosto de 2017, a partir das 09h00min., no auditório da Casa de Núcleos desta Instituição, objetivando apresentar a “Proposta de Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí para o exercício financeiro de 2018”, e, a partir da coleta de sugestões e experiências técnicas, subsidiar e otimizar os trabalhos da Comissão de Orçamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí, de modo a propiciar a adoção dos ajustes possíveis na referida proposta, como forma de aproximação da Instituição às necessidades da sociedade civil e dos demais Órgãos e Poderes.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de agosto de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado Piauí